



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº380/2021
De 26 de Novembro de 2021**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Servidora **ELAYNE RODRIGUES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, a Servidora **ELAYNE RODRIGUES SANTOS**, portadora do RG Nº 1.506.165 SSP/SE e CPF Nº 827.362.945-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 01 de Novembro de 2021 e término em 01 de Fevereiro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 26 de Novembro de 2021.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal